Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.832, de 10 de abril de 1.997.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º *- A Rua "A" localizada no Jardim Nadir II nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se* ***"AILTON PAULO DE ARAÚJO".***

ARTIGO 2º *- Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição* ***"CIDADÃO EMÉRITO".***

ARTIGO 3º *- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 10 de abril de 1.997.

Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal-